

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO.

ANNO XLII — 15º DA REPUBLICA — N. 134

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 9 DE JUNHO DE 1903

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—
Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Saude Publica—Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda—Portarias — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha—Portaria.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade e da Industria — Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão da Camara Civil da Corte de Appellação.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balancete do Banco de Credito Rural e Internacional.

ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 6 de junho de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se :

Tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao escrivão da 3ª pretoria José Balduino de Albuquerque ;

Um anno de licença, para tratamento de saude, ao tenente-coronel commandante do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional da capital do Estado do Amazonas Joaquim Francisco do Paula. — Remetteu-se a portaria á Delegacia Fiscal do Thesouro no referido Estado.

Licença para accoitar e exercer em commissão o posto de alferes do regimento militar de policia do Estado do Amazonas ao alferes da 1ª companhia do 60º batalhão de infantaria da guarda nacional da capital do mesmo Estado Hermenegildo de Carvalho Guimarães. — Enviou-se a portaria ao respectivo commandante superior interino.

— Foi autorizado o commandante-superior interino da guarda nacional no Estado da Bahia a conceder, nos termos do art. 45 do decreto n. 1.354, de 12 de março de 1854, guia de mudança para a comarca de Brotas, conforme requereu o onde pretende fixar residência, ao capitão-cirurgião do 73º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca do Mundo Novo no dito Estado Manoel Felipe Macieira Barreto.

— Remetteram-se, para os fins convenientes:

Ao general commandante da brigada policial desta Capital, os processos julgados pelo Supremo Tribunal Militar e relativo aos soldados daquella brigada Salvador Menna Barreto e Torquato Antonio Rodrigues Guimarães ;

A' Delegacia Fiscal do Thesouro, no Estado do Amazonas, a portaria de licença do tenente-coronel commandante do 28º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca de Parintins José Henrique de Souza ;

A' Delegacia Fiscal do Thesouro, no Estado do Pará, a portaria de licença do major-fiscal do 40º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Brazança Manoel Fernandes Pinto.

Requerimento despatchado

João Barbosa do Amaral.—Indeferido.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos portugueses Antonio Cabral Soares Junior e João do Amaral e o italiano Eugenio Marchetto, residentes nesta cidade; e o italiano Pennetto Alessandro, residente no Estado de S. Paulo.—Remetteu-se a portaria do ultimo ao presidente do referido Estado.

— Concedeu-se a Manoel Pinto Rangel e Silva, amanuense da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, um mez de licença, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, para tratar de sua saude.

— Autorizouse o delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio do Rio Grande do Sul, attendendo ao que expoz em officio de 15 de maio ultimo, a rubricar as folhas do livro de matricula desse estabelecimento, desde a sua fundação em abril de 1900 até a época da matricula no corrente anno.

— Communicou-se ao presidente do Club Pontagrossense, em resposta ao officio de 11 de abril proximo findo, no qual solicitou a remessa de uma collecção de leis da Republica, que, segundo declara o Ministerio da Fazenda, em aviso de 30 de maio ultimo, não pôde ser attendido o pedido, visto constituir renda da Imprensa Nacional o producto da venda da legislação.

— Foi nomeado Manoel Gomes da Silva Chaves para exercer o lugar de amanuense da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, durante o impedimento de Manoel Pinto Rangel e Silva.

— Recommenda-se ao engenheiro das obras deste ministerio que organize o orçamento das despezas a fazer-se com a construção das salas necessarias para a instalação do circulo meridiano e para deposito de materiaes, conforme solicitou o lente da cadeira de astronomia da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro em officio que, em cópia, acompanha o do director da mesma escola, n. 289, de 21 de maio ultimo.

— Remetteu-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, a portaria que nomeou o Dr. Victorina Arthur Pereira para exercer interinamente o lugar de preparador da cadeira de physiologia da mesma faculdade.

Requerimentos despatchados

João de Freitas Souza Bastos, pedindo licença para abrir um Centro Espirita. — Na conformidade da lei n. 173, de 10 de setembro de 1893, pôde a associação de que se trata funcionar independentemente de licença; devendo registrar os seus estatutos nos termos do decreto n. 4.775, de 16 de fevereiro de 1903, si quizer adquirir personalidade juridica.

Manoel José Dias.—Para que a carta de sentença, que accoita em seu requerimento, e passada no estrangeiro, possa produzir efeitos juridicos no Brazil, é indispensavel que seja homologada pelo Supremo Tribunal Federal, de conformidade com o disposto na lei n. 221, de 20 de novembro de 1894.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se :

Ao inspector de saude dos portos do Estado do Espirito Santo o recebimento do officio n. 21, de 3 do corrente ;

Ao chefe de Policia idem n. 5.498, de 5 do corrente.

Solicitaram-se do director geral da contabilidade providencias para que seja dada quitação ao almoxarife do Lazareto da Ilha Grande, da quantia de \$816\$200, que recebeu para attender ao pagamento do pessoal daquelle estabelecimento, em março e abril findo.

—Remetteram-se :

Ao senhor ministro o officio do Dr. Vannancio Lisboa, chefe do 2º districto sanitario maritimo, referente á extincção das hortas e capinzales ;

Ao chefe de policia cópia de um officio do referido chefe sanitario ;

Aos Srs. Silva & Grillo, Pereira & Gonçalves, Augusto Gomes de Moraes, gerente da Companhia Novo Lloyd, Manoel Henrique-Figueira, João Camuyrano e Lage & Irmão, uma relação dos concertos de que carece o saveiro pertencente ao serviço quarentenario do Lazareto da Ilha Grande, pedindo-se que enviem a esta repartição, dentro do prazo de 5 dias, o orçamento para a effectuação dos mesmos concertos ;

Ao director geral da Contabilidade as folhas de pagamento do pessoal subalterno do serviço de prophylaxia especifica da febre amarella, na importancia total de 13:12\$576, e uma conta, na importancia de 140\$322, de nove dias do aluguel da casa occupada pelo pessoal do referido serviço, referentes ao mez de maio findo ;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil o laudo do exame de validade de Sylvio de Oliveira.

Requerimento despatchado

Em 6 de julho de 1903

Froire d'Aguiar.—Sim.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 8 do corrente, foram suspensos, por tempo indeterminado, os inspectores seccionaes da 12ª circumscripção

Arnaldo Alves Pereira, Antonio do Nascimento, Fátima Sobrinho e Raymundo dos Reis Netto e nomeados para substituí-los interinamente José Grego Brandão, Leonel Moreira Pires Ferrão e João Carlos Ribeiro Machado.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 8 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças com vencimentos, na forma da lei, para tratamento de saúde onde convier:

De três mezes ao 4º escripturario do Thesouro Federal Arnolpho Nolasco de Rezende;

De igual tempo em prorrogação, ao 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Hjalma Evertson Pinto.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despatchados

Pelo Sr. Ministro:

Pedro Domingues Teixeira, ex-agente fiscal dos impostos de consumo no Maranhão, pedindo indemnização de despesas que fez quando naquella cargo.—Só nas estradas de ferro da União é que os agentes fiscaes, no exercicio de suas funcções, tem direito a passees gratuitos (par grapho unico do art. 43 do regulamento expedido pelo decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900). De quaesquer despesas que não sejam daquella proveniencia, não tem os mesmos agentes direito a indemnização alguma. Do documento de fls. 3, verifica-se que a despesa não é daquella origem. Não tem, pois, o supplicante direito ao que reclama.

Anna de Souza Gomes e outra, pedindo título de transferencia e de aforamento do terreno de marinhãs em Niteroy.—De accordo com os pareceres, lavrem-se os termos de transpasse e aforamento.

Rosa Cizaltina Nina, reclamando contra exigencias da Directoria da Contabilidade para sua habilitação ao montepio e meio soldo que lhe compete como viuva do alferes Joaquim Manoel de Medeiros Filho.—De accordo com os pareceres. Cumpra a supplicante o despacho da Directoria da Contabilidade de 31 de abril ultimo.

Processo de meio soldo e montepio de Virginia Tojeiro Barquellon, viuva do machinista 1º tenente Henrique Doriquehon.—Passem-se os títulos.

Reversão de montepio em favor de Francisco, filho do enfermeiro naval Adolpho de Paula Cavalcanti de Albuquerque.—De accordo com o parecer da Directoria da Contencioso. Apresente a necessaria habilitação e nova certidão de nascimento.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de junho de 1903

Sr. Ministro da Industria, Viagem e Obras Publicas:

N. 110—Não tendo sido apresentada proposta alguma para construcção do edificio destinado á Alfandega do Estado do Paraná, no Porto da Agua, nas concurrencias abertas nesta Capital, em Curitiba e em Paranaguá, resolveu este Ministerio que o referido edificio seja construido por administração no terreno para esse fim cedido pela Camara Municipal de Paranaguá.

Dando-vos conhecimento desse facto, rogo vos dignéis incumbir da fiscalização e administração technica das respectivas obras o engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro do Paraná, ficando a cargo das repartições fiscaes competentes a parte economica, isto é, o pagamento das folhas do pessoal e contas do material, depois de devidamente examinadas e visadas por aquelle engenheiro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de junho de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 183—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo á requisição do Ministerio da Marinha, em aviso n. 498, de 6 de abril ultimo, resolveu, por acto de 30 do mez proximo findo, autorizar-vos a providenciar no sentido de serem despachadas, livres de direitos, de accordo com o disposto no art. 2º, § 23, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, os volumes vinhos da Europa no paquete allemão *Prinz Wilhelm*, contendo oito bicyclettes militares, utensilios metallicos e louça, destinadas ao corpo de infantaria de marinha.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 39—Na conformidade do despacho do Sr. Ministro, de 2 do corrente mez, incluso vos remetto, por cópia, o aviso do Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas, n. 82, de 27 de maio ultimo, afim de que expliquéis a divergencia entre o pedido e instante do vosso officio n. 204, de 4 de outubro de 1902, e a affirmação contida no citado aviso, relativamente aos reparos da casa-forte desse estabelecimento.

—Sr. director da Recebedoria da Capital Federal:

N. 38—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo enviado com o vosso officio á Directoria das Rendas Publicas n. 172, de 22 de agosto de 1902, e em que Johannes Josy & Comp., negociantes, estabelecidos á rua Senador Luzello n. 140, recorrem do acto pelo qual essa directoria lhes negou a relevação da multa de 125\$, que lhes foi imposta de accordo com o art. 10, § 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898, resolveu, por despacho proferido em sessão do Conselho de Fazenda de 1 do corrente mez, na conformidade do parecer emitido pelo mesmo conselho, dar provimento ao referido recurso, para o fim de ser annullada a multa imposta, por se ter verificado que o negocio dos recorrentes é effectivamente o declarado nas collectas por elles apresentadas a essa repartição.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 41—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 2 do corrente, remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em Pernambuco, n. 49, de 6 de abril proximo findo e relativo á fiança, no valor de 100\$, prestada pelo bacharel Rodolpho Gomes da Silva Filho em garantia da responsabilidade de João Franklin de Mendonça no lugar de escripturario da Collectoria das Rendas Federaes em Hambô, naquello Estado.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 27—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 30 de maio proximo findo, concedendo tres mezes de licença para tratamento de saúde, ao ajudante de guarda-mór da Alfandega desse Estado, Luiz Gouveia da Cunha.

N. 28—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 30 de maio proximo findo, concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao guarda da Alfandega desse Estado José Cypriano de Moraes.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 97—Para que prestéis informações a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro por despacho de 28 do mez findo, incluso vos envio o requerimento em que a Companhia Novo Lloyd Brasileiro solicita restituição da importância dos direitos do expediente relativos ao envio despatchado ao porto dessa capital, em nome da mesma companhia e conduzido pelos vapores *Explorer* e *Orion*.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 64—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 30 de maio proximo findo, concedendo dois mezes de licença para tratamento de saúde, ao 3º escripturario da Alfandega de Porto Alegre Antonio Xavier do Valle.

N. 65—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 26 de maio proximo findo e em resposta ao vosso officio n. 35, de 26 de fevereiro ultimo, declaro-vos que Antonio Beninã foi exonerado, a pedido, do lugar de collector das rendas federaes em S. Vicente e Santiago do Boqueirão, nesse Estado, por titulo de 19 de setembro do anno proximo passado e que, quanto á sua substituição, deve essa delegacia designar pessoa idonea para exercer interinamente aquelle lugar.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 22—Tendo o Sr. Ministro resolvido, por despacho de 23 de maio proximo findo, approvar o acto pelo qual nomeastes João Baptista da Costa para exercer interinamente o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 14ª circumscriptão desse Estado, assim vos communico para os devidos effectos e em resposta ao vosso officio n. 16, de 13 de abril ultimo.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 106—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, deferindo a petição do director da Escola de pharmacia desse Estado, transmittida com o vosso officio n. 80, de 4 de maio ultimo, resolveu, por acto de 28 do mesmo mez, autorizar o despacho livre de direitos de consumo e expediente, nos termos do art. 2º § 35 combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, dosappareilhos e instrumentos cirurgicos mencionados na relação junta e que tem de ser importados dos Estados Unidos da America do Norte, com destino á mesma escola.

N. 107—Declaro-vos, para o vosso conhecimento e para que o façais constar á Alfandega de Santos, que o Sr. Ministro, attendendo ás razões que expuzestes em officio n. 79, de 4 de maio ultimo, resolveu, por despacho de 2 do corrente, que continuem a servir nessa repartição os cinco escripturarios da mesma alfandega que ali se acham com exercicio.

N. 108.—Respondendo ao officio n. 90, de 14 de maio ultimo, com o qual transmittistes o requerimento em que a Sociedade Italiana de Beneficencia solicita, por intermedio do seu presidente, isenção de direitos de accordo com o disposto no art. 2º, § 29, das Preliminares da Tarifa, para 70 trilhões de ferro procedentes de Genova e destinados á construcção do hospital Umberto I, que tem de ser fundado pela dita sociedade, declaro-vos para os fins convenientes que o Sr. Ministro, por despacho de 28 do mez proximo findo, resolveu indeferir o mesmo requerimento, visto não se achar o referido material comprehendido na disposição citada.

—Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 28—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 30 de maio proximo findo, concedendo tres mezes de licença para tratamento de saúde ao 1º escripturario da Alfandega desse Estado Arsenio Augusto de Araújo.

—Sr. inspector da Alfandega de Macahé:

N. 17—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 2 do corrente, exarado em vosso officio n. 19, de 20 de maio proximo passado, resolveu approvar o acto pelo qual suspendestes por dez dias do exercicio do seu cargo o 2º escripturario da alfandega Eugenio Cavalcanti de Araújo.

N. 18—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 30 de maio proximo findo, concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao 2º es-

cripturario dessa alfandega, Emilio Parisio do Brito Maia.

— Sr. collector das rendas federaes em Itaguay, Estado do Rio de Janeiro:

N. 19—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 27 de abril ultimo, resolveu approvar a proposta que fizestes em officio n. 31, de 2 do mesmo mez, de João Capistrano de Barros para agente dessa collectoria.

RECEDEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despatchados

Dia 6 de junho de 1903

Silva Cabral & Comp.—Indeferrido.
Manoel de Campos Mello.—Transfira-se.
A. Pinto dos Santos.—Averbo-se a mudança.

Antonio Duarte Maia.—Transfira-se.
Duarte Fernandes da Silva.—Averbo-se a mudança.

F. Freitas.—Transfira-se.
Dr. João da Costa Pinto.—Satisfaga a exigencia da sub-directoria.

João da Silveira Silva.—Em vista do parecer, nada ha que deferir.
Manoel Teixeira Ribeiro.—Satisfaga-se a exigencia da sub-directoria.

Cardoso Gonçalves & Comp.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

João Francisco Gonçalves.—Note-se.
João José de Almeida.—Averbo-se a mudança.

Joseph Levi, Frère & Comp.—Em vista do parecer, nada ha que deferir.
Julio dos Santos Malaquias.—Satisfaga a exigencia da sub-directoria.

Alfredo Bernardes da Silva.—Inscriva-se independente de multa.

No auto de infracção lavrado contra o negociante Luiz Velloso, deu o Sr. Dr. director o seguinte despacho:

«A infracção de que trata o auto de fl. 2 deu-se, mas por ter sido a mercadoria apprehendida considerada isenta do imposto de consumo, pela Alfandega desta Capital, deixando de fornecer as respectivas estampilhas, que só depois de ter o agente fiscal autoante verificado a contravenção e que foram vendidas e se acham juntas a este processo. Não podendo, portanto, o autoado responder pelo facto apontado, julgo improcedente o alludido auto e recorro d'este meu despacho para instancia superior.»

Ministerio da Marinha

Por portarias de 8 do corrente:

Foi exonerado do cargo de ajudante, da Directoria de Hydrographia da Repartição da Carta Maritima, que interinamente exercia, o 1º tenente Heracito da Graça Aranha.

Foi nomeado o capitão-tenente Gentil Augusto do Paiva Meira para exercer o cargo de commandante interino do aviso *Tocantins*.

Expediente de 8 de junho de 1903

Ao Ministerio das Relações Exteriores, agradecendo a remessa de um exemplar do hymno persa, composto para banda militar.

—Ao Quartel General:

Transmittindo um exemplar do hymn Persa, composto para banda militar.

Mandando submeter á inspecção de saude o commissario de 5ª classe guarda-marinha Alfredo Carlos da Conceição, que requereu licença.—Communicou-se á Escola Naval.

Ministerio da Guerra

Expediente de 2 de junho de 1903

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes quantias:

No Thesouro Federal:

De 4:388\$007, sendo: a Alberto de Almeida & Comp. 114\$800; a Borlido, Moniz & Comp. 1:101\$040; a Domingos Joaquim da Silva & Comp. 1:226\$341; a Gonçalves Castro & Comp. 132\$530; a Neves & Comp. 1:366\$716; a Vicente da Cunha Guimarães 26\$400 e a Whyte & Comp. 370\$ (aviso n. 385);

De 2:123\$904, sendo: 182\$700 a Alberto de Almeida & Comp.; 62\$750 a Bifano, Rocha & Comp.; 641\$190 a Borlido, Moniz & Comp.; 261\$530 a Domingos Joaquim da Silva & Comp.; 465\$496 a Gonçalves Castro & Comp.; 37\$200 a João Maria & Comp.; 52\$900 a Navio, Ennes & Comp.; 19\$500 a Vicente da Cunha Guimarães e 490\$ a Whyte & Comp. (aviso n. 386);

De 3:27\$746, sendo: a Alberto de Almeida & Comp. 9\$600; a Bifano, Rocha & Comp. 5\$569; a Borlido, Moniz & Comp. 2:504\$386; a Gonçalves Castro & Comp., 114\$690; a Moreno & Comp. 29\$200 e a Rodrigo Vianna 55\$400 (aviso n. 387);

De 10:077\$430, sendo: a Carlos Conteville & Cabaud 183\$; a Christovão José de Andrade 440\$; a Companhia Rio de Janeiro City Improvements 1:032\$550; a Domingos Joaquim da Silva & Comp. 961\$; a Firmo Alves Pereira 1:101\$500; a Frederico Vieira de Freitas 1:201\$200; a Godofredo Cesar de Mattos 787\$800; a Hime & Comp. 84\$180; a Justino Alegria & Comp. 203\$; a João da Silva Alves 300\$; a Joaquim de Oliveira 240\$; a Leon Rodd 322\$ e a Pacheco, Leal & Moreira 242\$ (aviso n. 388);

De 32\$ a Joaquim Padro Salgado e Carlos Buarque da Macedo (aviso n. 389);

De 435\$990 a Antonio da Silveira Netto (aviso n. 391);

De 16:002\$40, sendo: a Antonio Fernandes Leite 52\$; a Adolpho & Veiga 7:121\$100; a Bragança, Cif & Comp. 1:111\$180; a Freire Guimarães & Comp. 1:906\$600; a Hoss & Huber 170\$; a Manoel Antonio Simões 115\$800 e a Nogueira, Meirelles & Comp. 40\$300 (aviso n. 392);

De 21:700\$40, sendo: a Alberto de Almeida & Comp. 122\$800; a Azavelo Alves & Irmão 57\$8; a Borlido, Moniz & Comp. 603\$721; a Companhia União 340\$; a Freire Veiga & Comp. 5:263\$500; a Gonçalves, Castro & Comp. 5:674\$300; a Luiz Macedo 810\$; a José Ignacio Coelho & Comp. 3:123\$700; a Maeder Du Bois & Comp. 180\$; a Neves & Comp. 2:721\$576 e a Rodrigo Vianna 2:282\$807 (aviso n. 393);

De 15:861\$280, sendo: a Amaral Guimarães & Comp. 1:965\$680; a Borlido, Moniz & Comp. 680\$; a Emanuel Cracia 787\$210; ao *Jornal do Commercio* 200\$800; a Luiz Macedo 346\$900; a Moss, Irmão & Comp. 1:264\$800; a *A Noticia* 67\$500; a Pinheiro, Filho & Comp. 4:200\$; a Soares & Peixoto 304\$; ao *O Paiz* 263\$500 e a Villas Boas & Comp. 5:731\$900 (aviso n. 394);

De 11:843\$480, sendo: 70\$ a Athanasio Ferreira dos Santos; 180\$ a Antonio Gonçalves Pinto; 839\$510 a Alberto de Almeida & Comp.; 2:560\$ a Baptista & Pereira; 340\$ a Carlos Lopes Pinto; 1:022\$ a Companhia União; 58\$940 a Coelho & Comp.; 1:493\$101 a Francisco Joaquim da Rocha; 270\$ a Gonçalves, Castro & Comp. 24\$ a Hime & Comp.; 5\$ a *Illustração Sul Americana*; 1:433\$430 a José de Souza Medeiros; 3:230\$300 a Mendes & Comp.; 226\$900 a *A Tribuna*; e 45\$ a *Sociedade Anonyma O Paiz* (aviso n. 395).

Na Delegação Fiscal no Estado da Parahyba do Norte, de 649\$320 a Augusto Faleiro & Comp. (aviso n. 390).

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para consultar com seu parecer, papeis em que o tenente-coronel Carlos da Fontoura Barreto pede que a sua antiguidade de posto seja contada de 6 de fevereiro de 1897, e o capitão Francisco Xavier Alencastro de Araújo, reclama contra o acto do Governo que o reformou.

— Ao chefe do Estado Maior do Exército: Concedendo 90 dias de licença, para tratamento de saude ao alferes do 16º batalhão do infantaria Remigio Ribeiro de Alboim.

Declarando sem effecto o aviso de 13 de abril ultimo, que mandou pôr em disposição o pharmaceutico de 5ª classe Manoel dos Passos Farias de Mendonça, visto não ter sido elle eleito conselheiro municipal do municipio.

Mandando recolher ao respectivo corpo os seguintes officios do 18º batalhão de infantaria: major Augusto Fernando de Almeida Brandão, alferes Luiz Augusto da Trindade, João Sebastião Dias, Raphael Diniz Villas Boas, Fausto Damiano de Mello e Silva, Candido Pereira Franco, Zacharias de Menezes Doria e Antonio Cabral.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 8 de junho de 1903

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 2:652\$990, folha dos engenheiros e auxiliares da Inspecção Geral das Obras Publicas em maio ultimo (aviso n. 1.451);

De 1:145\$300 a diversos, fornecimentos ao Jardim Botânico, em abril ultimo (requisitado por officio n. 1.747, aviso n. 1.452);

De 3:128\$660, folha do pessoal empregado no mesmo, em maio ultimo (aviso n. 1.453);

De 12:656\$786 a diversos, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, de fevereiro a abril ultimo (requisitado por officio n. 531, aviso n. 1.454);

De 284\$530 idem, idem á mesma, em fevereiro e março ultimos (requisitado por officio n. 576, aviso n. 1.455);

De 5\$691 á *Sociedade Anonyma da Gaz de Rio de Janeiro*, gaz consumido na iluminação externa da Directoria Geral de Estatística nos dias 1 de janeiro e 24 de fevereiro ultimos (aviso n. 1.456);

De 856\$509, folha do pessoal empregado nos concertos, conservação e outras obras da Hospedaria da Rha das Flores, em maio ultimo (aviso n. 1.457);

— Remetteu-se ao Ministerio da Guerra uma conta de F. P. Braga, apresentada pela Repartição Geral dos Telegraphos, na importancia de 8\$ (aviso n. 20).

Requerimentos despatchados

Dia 6 de junho de 1903

D. Maria José Ferreira da Silva, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva do Firmo Diniz de Souza e Silva, carteiro privativo de agencia de Petropolis.—Deferido.

D. Anna Rita Martins dos Reis, fazendo identico pedido, em favor de suas tuteladas Carmen Martinez dos Reis e Anna Martinez dos Reis, irmãs menores de Arthur Augusto dos Reis, 1º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Idem.

Representante da *Western Telegraph Company, Limited*.—Compareça na 2ª secção desta directoria geral.

Idem da *Amazona Steam Navigation Company*.—Idem.

Dia 8

Companhia Novo Lloyd Brasileiro.—Compareça na 1ª secção desta directoria geral.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 8 do corrente, foram concedidos ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Rodolpho Burlamaqui, 90 dias de licença em prorrogação, com ordenado integral, para continuar o tratamento de sua saúde.

Por outra de igual data, foram concedidos ao telegraphista de 1ª classe da referida repartição João Thomaz Ramos, 90 dias de licença, com o ordenado por inteiro, também para tratamento de sua saúde.

Expediente de 8 de junho de 1903

Enviou-se ao Ministerio da Justiça, conforme pediu, o orçamento da despesa com a ligação externa dosapparelhos telephonicos da 2ª e 9ª circumscripções policiaes urbanas.

— Autorizou-se á Directoria Geral dos Correios a mandar fabricar os sellos espediaes para o porteamento da correspondencia official, dependendo da approvação deste Ministerio o modelo ou modelos que tiverem de ser adoptados.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 6 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De um mez, ao praticante da agencia de Bello Horizonte, em Minas Geraes, Erasmo de Magalhães Castro.

De quatro mezes, ao thesoureiro da agencia de Nitheroy, Antonio Lopes de Castro.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 8 DE JUNHO DE 1903.

Presidencia do Sr. desembargador Guilherme Cintra—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Tavares Bastos, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Espinola, Dias Lima e Willaboim, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Aggravaos de petição

N. 1.868—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; aggravante, Americo Moreira da Rocha Brito; aggravado, Antonio Gonçalves da Fontes.—Não conheceram do aggravo por não ser caso desse recurso, unanimemente.

N. 1.875—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; aggravante, Antonio Pereira de Faria; aggravado, Manoel Luiz Pereira Franca.—Negaram provimento ao aggravo, unanimemente.

N. 1.876—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; aggravante, José Fernandes Pereira; aggravado, Alberto Alves de Souza.—Negaram provimento ao aggravo, unanimemente.

N. 1.877—Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; aggravantes, Selin Castello e sua mulher; aggravada, Mme. Judith Baglione.—Negaram provimento ao aggravo, unanimemente.

N. 1.873—Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; aggravante, Francisco Januario Martini; aggravado, Casemiro Ribeiro Luiz.—Negaram provimento ao aggravo, contra o voto do Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Appellações civis

N. 1.475—(habilitação)—Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; 1ª appellante, Jacintho Ferreira do Mello; 2ª appellante, D. Albina dos Santos Pereira; appellados, os me mos.—Foram julgados provados os artigos de habilitação, unanimemente.

Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Espinola por ser impedido o Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 2.246—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; appellante, a Companhia Commercial Brasileira; appellado, Carlos Ventura Teixeira Pinto.—Não tomaram conhecimento da appellação, por ter sido apresentada fóra do prazo legal, unanimemente.

N. 2.321—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; appellante, a Congregação Beneficente de Santa Cecilia; appellados, Augusto José de Almeida e outros.—Proposta e não vencida a preliminar de se converter o julgamento em diligencia para dar-se vista aos appellados atin de arrazoarem a appellação, contra os votos dos Srs. desembargados relator e Lima Drummond, negaram provimento a mesma appellação, unanimemente.

Appellações commerciaes

N. 2.468—Relator, o Sr. desembargador S. Pitanga; appellante, Mario Miranda; appellados, Correia da Costa & Comp.—Negaram provimento a appellação, unanimemente. Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Espinola por ser impedido o Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 2.566—(habilitação) Relator, o Sr. desembargador S. Pitanga; 1ªs appellantes, Souza Carvalho & Comp.; 2ªs appellantes, Vieira Cunha & Comp.; appellado, João Teixeira Leão, socio concordatario da firma João Alves Santos & Comp.—Foram julgados provados os artigos de habilitação, unanimemente.

N. 2.570—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; appellante, Jacintho Ribeiro dos Santos; appellados, Leopoldo de Azevedo & Comp.—Negaram provimento a appellação, unanimemente. Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Espinola por ser impedido o Sr. desembargador S. Pitanga.

N. 2.636 (desistencia)—Relator, o Sr. desembargador S. Pitanga; appellante, D. Honorina de Carvalho Negreiros; appellado, Domingos Fernandes Gôes.—Julgaram por sentença a desistencia, unanimemente. Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Espinola por ser impedido o Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 2.671—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellante, alferes José Carlos Simões da Silva; appellado, Alfredo Augusto Varella.—Negaram provimento a appellação, unanimemente.

N. 2.671—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellante J. A. de Castro Menezes (embargado); appellado, Pedro Caminada (excento).—Daria provimento a appellação para, reformando a sentença appellada julgar procedente a acção e condemnar o appellado ao pagamento da totalidade do pedido, contra o voto do Sr. desembargador Lima Drummond. Foi nomeado o Sr. Tavares desembargador Bastos para lavrar o acórdão.

N. 2.675 (desistencia)—Appellantes, D. Marcelina Garcia Gatto, viuva de Ed ardo Antonio da Silva Gatto, por si e como tutora de seus fillos America e outros; appellado, a Companhia Amparo Industrial, coisionaria do Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil.—Julgaram por sentença a desistencia, unanimemente.

N. 2.741 (desistencia)—Relator, o Sr. desembargador S. Pitanga; appellante, Antonio Alves Barbosa; appellado, Gilma Custivo & Comp., coisionarios do Dr. Henrique Mamede Lins de Almeida.—Julgou-se por sentença a desistencia, unanimemente.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 2.560—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 2.511, 2.561, 2.562 e 2.723—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos,

Ns. 2.571, 2.631 e 2.781—Ao Sr. desembargador Pitanga.

Ns. 2.753 e 2.680—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 2.377 e 2.789—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellações civis

Ns. 2.639, 2.711, 2.759 e 2.777—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 2.307, 2.283, 2.748, 2.767 e 2.798—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 2.403—Ao Sr. desembargador Pitanga.

Ns. 2.645, 2.664 e 2.772—Ao Sr. desembargador Moniz.

COM DIA

Appellação civil

N. 2.764.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho do registro, em 8 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.426, de 2 do corrente, pagamento de 773\$654 a diversos, de fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos nos mezos de março e abril ultimos;

N. 16, de 20 de abril, idem de 25:000\$000 a Antonio Izidro Gonçalves, de uma faxa de terreno á rua Senador Pompeu, adquirida para a Estrada do Ferro Central do Brazil;

N. 1.412, de 30 de maio, idem de 2:064\$633 á Companhia Nacional de Oleos, de fornecimentos feitos á Estrada do Ferro Central do Brazil, em março ultimo;

N. 1.425, de 2 do corrente, idem de 316\$966 á Companhia do Gaz, de gaz fornecido á Directoria Geral de Estatistica durante o 1º trimestre do corrente anno;

N. 1.421, da mesma data, idem de 195\$400 a diversos, de publicação e fornecimento á Directoria Geral de Estatistica nos mezos de janeiro e abril do corrente anno;

N. 1.420, de 1 do corrente, idem de 609\$130 a Antonio Gonçalves Leite, de fornecimentos á Hospedaria da Ilha das Flores nos mezos de janeiro, fevereiro, março e abril do corrente anno;

N. 1.410, de 30 de maio, idem de 4:618\$860 ao mesmo, idem idem idem;

N. 1.400, de 29 de maio, idem de 385\$500 a Francisco Antonio de Costa, de trabalhos executados para a Inspeção Geral das Obras Publicas em março ultimo;

N. 1.409, de 30 de maio, idem de 398\$100 a diversos, de fornecimentos feitos e de aluguel do predio para as succursaes, a cargo da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, nos mezos do fevereiro e março ultimos;

N. 1.424, de 2 do corrente, idem de 36\$900 a Luiz Macedo, de fornecimentos á Directoria Geral de Estatistica em abril ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.511, de 3 do corrente, pagamento de 2:413\$393, das folhas dos vencimentos das praças reformadas do corpo de bombeiros em maio ultimo;

N. 1.530, de 3 do corrente, idem de 5:853\$318, das folhas dos empregados da Directoria Geral do Sando Publica, relativas ao mez de maio ultimo.

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje as seguintes folhas: Montepio dos funcionarios publicos do Exterior, Marinha e Guerra e meio-soldo,

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 7 de junho de 1903 (domingo).

ESTAÇÃO	HORAS	BAROMETRO A 0 ^a	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima á sombra	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de S. Antonio	1 a...	757.44	20.7	15.63	83.2	WNW 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	757.24	20.7	15.63	83.2	WNW 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	757.01	20.6	15.37	85.0	NW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	755.94	20.3	14.11	80.0	WNW 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	756.80	20.5	13.19	73.6	WNW 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	755.94	21.8	12.54	64.7	W 4	Encoberto	Orvalho	..	10	—	—	—	—	—
	7.....	756.72	21.1	15.22	82.0	WNW 2	Incerto	Nevoeiro tenue alto	—	10	—	—	—	—	—
	8.....	757.47	21.4	15.52	82.0	N 2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	10	—	—	—	—	—
	9.....	753.18	22.8	15.31	74.0	SSW 1	Sombrio	—	..	10	—	—	—	—	—
	10.....	759.03	24.0	12.81	57.7	WSW 5	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	10	—	—	—	—	—
	11.....	759.13	23.8	13.40	61.0	WSW 4	Sombrio	—	—	10	—	—	—	—	—
	12.....	759.11	23.6	13.53	62.0	SSW 2	Incerto	—	—	10	—	—	2.6	—	—
	13.....	758.74	23.3	14.03	65.5	SSW 2	Incerto	—	—	10	—	—	—	—	—
	14.....	758.38	23.1	14.15	67.2	SSW 3	Incerto	—	—	10	—	—	—	—	—
	15.....	757.48	22.9	14.24	68.5	SSW 3	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	N	10	—	—	—	—	—
	16.....	758.40	22.7	14.40	70.2	SSW 2	Incerto	—	—	10	—	—	—	—	—
	17.....	758.91	22.1	13.98	70.7	SSW 3	Incerto	—	—	10	—	—	—	—	—
	18.....	759.05	22.0	12.91	68.0	SSW 4	Incerto	—	—	10	—	—	—	—	—
	19.....	759.62	21.6	14.44	75.0	SSW 2	Incerto	Nevoeiro tenue alto	—	10	—	—	—	—	—
	20.....	760.57	20.6	15.49	87.0	SSW 2	Incerto	Chuviscos	—	10	—	—	—	—	—
	21.....	760.64	20.2	15.77	91.1	Calma 0	Incerto	Chuviscos	..	10	25.0	24.0	19.4	—	0.60
	22.....	761.21	21.0	16.06	92.2	Calma 0	Mão	Chuva, nevoeiro	..	10	—	—	—	—	—
	23.....	761.09	20.0	15.73	91.0	SSW 3	Incerto	Chuviscos, nevoeiro	..	10	—	—	—	—	—
	24.....	761.27	19.8	14.07	82.0	SSW 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

De 19 h. 35 m. (7 h. 25 m. p.) até depois de 23 h. 11 h. p. choveu e chuveou a intervallos.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

NÃO HOUVE OBSERVAÇÃO POR SER DOMINGO

Observações meteorologicas simultaneas

A 0 h. m. de Greenwich ou 0h 67^m a. t. m. da Capital

Dia 8 de junho de 1903

ESTAÇÕES	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA A SOMBRA	TENSÃO DO VAPOR DA AGUA	HUMIDADE RELATIVA	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO NA VESPERA	TEMPERATURA MAXIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MINIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MEDIA DE HONTEM	CHUVA RECOLHIDA HONTEM
								Direção	Força					
	m/m	0	m/m	%							0	0	0	m/m
Belém.....	760.67	29.3	21.49	71.0	Quasi limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue alto	E	Muito fraco	Bom	30.5	22.5	26.40	14.00
S. Luiz.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	ENE	Muito fraco	Claro	—	—	—	—
Parnahyba.....	760.59	28.5	19.41	70.5	Meio nublado	Muito bom	Nevoeiro tenue	SE	Fraco	Claro	30.6	22.5	26.55	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro	ESE	Aragem	Sombrio	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Ameaçador	Chuviscos	SSE	Regular	Bom	—	—	—	—
Parnahyba.....	764.34	24.0	19.51	85.0	Quasi nublado	Mão	Chuva forte	SSE	Regular	Bom	27.9	22.4	25.10	—
Rio de Janeiro.....	765.25	25.0	19.04	85.0	Nublado	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	SE	Bafagem	?	23.0	21.2	26.10	4.00
Aracaju.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	—	ESE	Fresco	Bom	—	—	—	—
S. Salvador.....	776.00	19.9	15.66	87.8	Nublado	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	SE	Bafagem	Encoberto	21.1	18.8	21.45	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	Limpo	Claro	—	NE	Fraco	Bom	—	—	—	—
Victoria.....	780.11	17.8	13.65	90.0	Nublado	Incerto	—	—	Calma	Incerto	22.0	17.0	19.50	—
Ouro-Preto.....	769.72	18.8	14.87	92.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	SW	Aragem	Variavel	24.0	19.4	21.70	—
S. Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	SW	Aragem	Encoberto	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	SE	Aragem	Muito bom	—	—	—	—
Curitiba.....	773.37	7.6	6.36	81.0	Quasi limpo	Muito bom	—	—	Calma	Bom	15.3	9.9	11.15	2.00
Florianopolis.....	761.25	12.6	8.28	81.0	Limpo	Muito Bom	Nevoeiro tenue	S	Aragem	Claro	21.7	12.0	16.85	—
Corrientes X.....	770.30	9.0	7.42	86.0	Limpo	?	—	E	Bafagem	?	16.0	7.0	11.50	—
Itaquí.....	763.50	6.8	6.86	94.0	Limpo	Claro	—	E	Fraco	Bom	16.2	5.0	10.60	—
Rio Grande.....	767.98	10.0	8.09	88.0	Quasi limpo	Muito bom	—	W	Bafagem	Variavel	15.0	8.2	11.60	—
Cordoba X.....	765.50	0.0	4.80	100.0	Meio nublado	?	—	NW	Fraco	?	16.0	0.0	8.00	—
Rozario X.....	768.30	4.0	5.09	83.0	Nublado	?	—	—	Calma	?	14.0	3.0	8.50	—
Mendoza X.....	765.30	2.0	3.40	64.0	Limpo	?	—	S	Tufão	?	14.0	0.0	7.00	—
Buenos Aires X.....	767.80	8.0	6.89	86.0	Quasi limpo	Bom	—	NW	Tufão	Bom	13.5	4.7	9.10	—

Nota. Na Capital o tempo está incerto, mas a sua tendencia é tornar-se bom.

Em Belém choveu hoje pela manhã e trovejou na noite de hontem.

No Recife choveu na manhã de hoje.

Em Aracaju cahiu chuva fina a intervallos no correr da noite de hontem.

Em Santos chuveou durante o dia de hontem.

No Rio Grande chuveou na tarde de hontem.

As observações com este signal (X) são de hontem. Até ás 2 h. 15 m. p. não se recebeu mais telegrammas alguma.

Observatório do Rio de Janeiro — Boletim Meteorológico — Dia 6 do junho de 1903

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Brumação	Nuvens	
1 h. m....	761.1	19.7	13.8	81	1.5	WNW	0.1	CK	
4 h. m....	759.8	19.1	13.7	81	3.2	NW	0.0	—	
7 h. m....	759.9	19.1	13.0	79	2.0	NW	0.2	C	
10 h. m....	760.1	23.1	14.2	67	2.0	NNW	0.6	C. CK. K	
1 h. t....	759.2	25.5	13.8	57	0.0	Nullo	0.6	C	
4 h. t....	758.4	24.4	14.2	62	3.3	SSE	0.2	CK. K	
7 h. t....	759.1	22.2	14.1	71	0.0	Nullo	0.8	CK	
10 h. t....	760.1	21.3	13.8	73	3.3	NNW	0.8	CK	
Médias.....	759.75	21.80	13.83	71.8	1.9	—	0.4	—	—

Temperatura: Maximo, ás 4 h. da tarde, 26.3; minimo, ás 7 h. da manhã, 18.5.

Evaporação em 24 horas $2^m/m^2$.— Ozone: ás 7 h. da m. 0, ás 7 h. da n. 0.

Horas de insolação: 7 h. 58 m.

Observatório do Rio de Janeiro— Boletim meteorológico— Dia 7 de junho de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		Céu		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Brumação	Nuvens	
1 h. m....	758.8	20.7	14.8	82	0.0	Nullo	1.0	CK. KN	
4 h. m....	758.8	20.1	14.4	82	0.0	Nullo	1.0	CK	
7 h. m....	759.8	21.1	11.6	73	0.0	Nullo	1.0	CK	
10 h. m....	760.1	24.6	13.4	58	3.3	SSW	1.0	CK. KN	
1 h. t....	759.9	23.9	14.1	64	2.0	SSW	1.0	CK. KN	
4 h. t....	759.7	22.9	13.8	66	2.0	SSE	1.0	CK. KN	
7 h. t....	760.5	21.6	14.1	74	2.0	SW	1.0	CK. KN	
10 h. t....	762.0	19.9	15.9	92	0.0	Nullo	1.0	N	
Médias	759.95	21.85	14.39	74.5	1.2	—	1.0	—	—

Temperatura : Maximo, ás 4 h. da tarde, 25.3; minimo, ás 7 h. da manhã, 20.1.

Evaporação em 24 horas, 2.4— Ozone: ás 7 h. m. 0; ás 7 h. n. 2.

Horas de insolação : 0 h. 40 m.

Directoria de Meteorologia

— Serviço Meteorológico Nacional— Seccção Urbana.— Resumo das observações correspondentes ao dia 6 do junho de 1903.

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. FRANCISCO XAVIER
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	2.7	1.8	2.1	1.7
Chuva cahida....	—	—	—	—
Temperatura média de hontem.	20°.00	20°.45	21°.25	22°.50

Directoria de Meteorologia

— Serviço Meteorológico Nacional — Seccção Urbana.— Resumo das observações correspondentes ao dia 7 de junho de 1903:

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. FRANCISCO XAVIER
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	2.6	1.5	2.7	1.8
Chuva cahida....	—	—	—	—
Temperatura média de hontem.	20°.10	20°.30	22°.00	22°.25

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Prudente de Moraes*, para Santos e portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Carapola*, para Cabo Frio e S. João da Barra, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Tillem*, para Santos, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Pavanga*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Amanhã:

Pelo *Raijara*, para os portos do sul, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até à 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Eperança*, para Bahia e Aracaju, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até às 10 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Dauibe*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 9 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Nota—Saques para Portugal, e vales postaes para o interior nos dias uteis, até às 2 1/2 da tarde.

— Recobimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã às 5 da tarde, até à vespóra da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega também nos mesmos dias, das 10 da manhã às 2 da tarde.

— Afim de prestar esclarecimentos, com vista a comparecer na 5ª secção desta repartição, o remetente de uma encomenda para Sr. José da Silva Adrião, em Ovar, Portugal.

RENDAS PUBLICAS**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

Renda do dia 1 a 6 de junho de 1903.....	1.405.661\$573
Idem do dia 8:	
Em papel.....	150.964\$598
Em ouro.....	36.674\$867
	187.639\$465
	1.593.301\$038

Em igual periodo de 1902... 1.517.931\$465

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 8 de junho de 1903.....	10.297\$363
Idem idem dos dias 1 a 8..	57.887\$127
Em igual periodo de 1902...	88.272\$141

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO**Renda do dia 8 de junho de 1903**

Interior.....	12.558\$042
Consumo:	
Fumo.....	26.927\$000
Bebidas.....	1.057\$640
Calçado.....	2.119\$000
Velas.....	2.500\$000
Perfumarias...	50\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	316\$000
Chapéus.....	70\$000
Bengalas.....	50\$000
Registro.....	80\$000
	33.171\$640

Extraordinaria.....	5.043\$241
Deposito.....	24\$000
Renda com applicação especial.....	1.718\$296

Total.....	52.515\$219
Renda de 1 a 7 de junho de 1903.....	475.489\$878

Total.....	528.005\$097
Em igual periodo de 1902...	552.355\$487

Diferença para menos..... 24.350\$390

EDITAES E AVISOS**Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

Do ordem do Sr. engenheiro, encarregado dessas obras faço publico, para conhecimento dos interessados, que ás 12 horas do dia 15 do mez corrente, serão recebidas propostas, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, para a execução de diversas obras no predio, proprio nacional da praia de Botafogo, canto da rua S. Clemente, occupado pelo 17º posto policial.

A concorrência versará sobre o prego total das obras, prazo para a sua conclusão e idoneidade dos concorrentes.

Os concorrentes encontrarão neste escriptorio os detalhes, plantas e bases para o contracto, que se terá de celebrar, os quaes poderão ser examinados todos os dias uteis, da 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde; e, no acto da apresentação das propostas deverão provar ter pago os impostos federaes devidos, e por meio do documento em separado haver depositado no Thesouro Federal, a quantia de 200\$000, para garantir a assignatura do mesmo contracto.

Só serão acceptas as propostas, que forem entregues em duas vias, sendo uma dallas sellada, e ambas devidamente datadas, assignadas, escriptas a tinta preta sem emendas nem rasuras, com os preços por extenso e em algarismo, e indicarem com precisão a residencia dos concorrentes; em presença dos quaes serão abertas e lidas, no dia, hora e local acima mencionados.

Escriptorio do engenheiro das Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 5 de junho de 1903.— O escripturario, Antonio Delfino dos Santos.

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento da appellação civil n. 2.764, appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal, appellados, Luiz da Silva Ribeiro Filho e sua mulher, terá logar na sessão da Camara Civil do dia 11 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 8 de junho de 1903.— O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Internato do Gymnasio Nacional**CONCURSO DE FRANCEZ**

Do ordem do Sr. director, faço publico que, de conformidade com o disposto no art. 51 do Codigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, acha-se aberta neste Internato, da presente data até o dia 27 de junho do corrente anno, a inscripção para o concurso ao provimento da cadeira de francez do mesmo estabelecimento.

Para esta inscripção deverão os candidatos exhibir prova de maioridade e folha corrida; sendo applicado ao candidato estrangeiro a clausula obrigatoria de fallar vernaculo, conforme determina o parographo unico do art. 58 do mesmo codigo.

Os candidatos poderão juntar quaesquer documentos de capacidade profissional em seu abono, sendo-lhes permittida a inscripção por procuração, e justificando impedimento legal.

Capital Federal, 27 de março de 1903.— O secretario, Antonio Alves Corrêa Carneiro.

Policia do Districto Federal

A secretaria da policia do Districto Federal precisa contractar o fornecimento, durante o segundo semestre do corrente anno, de comedorias aos presos recolhidos ao deposito da policia e o do capim, destinado ao sustento dos animaes de serviço dos carros da Casa de Detenção.

Quem quizer concorrer a esse fornecimento deve apresentar sua proposta em carta fechada, com preços da unidade, escriptos por extenso e em algarismos, sem rasuras e entrelinhas ou emendas, no dia 18 do corrente ao meio-dia, depois de previa habilitação, que poderá ter logar até ás vespantas daquelle dia.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 9 de maio de 1903.— O secretario, João M. V. do Amaral.

Freguezia da Lagõa

O tenente-coronel Damazio de Oliveira, commandante do 1º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da Capital Federal e presidente do conselho de qualificação de guardas nacionais da freguezia da Lagõa, faz saber que pelo mesmo conselho foram qualificados para o serviço desta milicia os cidadãos abaixo designados. Outrossim, que até o dia 14 do corrente serão recebidas as reclamações, no edificio da 7ª pretoria, á praia de Botafogo n. 124.

Primeira secção

Antonio Eduardo.
Americo Carlos Dumas.
Alvaro Alves da Costa.
Antonio Mauricio da Silva.
Alfredo da Silva.
Alvaro Alcantara Barbosa.
Altamiro Francisco da Cunha.
Avelino Marques.
Antonio Francisco Menezes.
Ataliba José Ferreira.
Abel Teixeira.
Antonio José Baptista.
Antonio Eleuterio.
Amaro Teixeira.
Apirigio João Nunes.
Armando do Assumpção.
Benedito Ferreira da Silva.
Bernardino Silva Damazio.
Carlos João Baptista.
Carlos de Sant'Anna.
Celestino Paulo.
Daniel João Marques.
Francisco José da Cunha.
Francisco Antonio do Sant'Anna.
Francisco A. Guimarães.
Francisco Xavier.
Francisco Luiz de Souza Martins.
Francisco de Azevedo.
Guilherme Ferreira Vasconcellos.
Henrique Vieira.
José Zacarias.
João Martins.
João Baptista Leão.
João Fernandes Pires.
José da Silva Diogo.
José Ferreira Braz.
Jorge Luiz F. Corrêa.
José da Rocha.
José Rodrigues Ferreira.
Luiz Antonio da Cunha.
Luiz da Assumpção.
Mathias José de Sant'Anna.
Marcellino José do Espirito Santo.
Manoel Alves da Costa.
Manoel dos Reis.
Oscar de Oliveira.
Pedro Paulo.
Pompeu Pinto do Oliveira.
Paulo de Azevedo.
Romualdo Alves da Costa.

Raul Torres Malheiros.
Syrillo Dias da Costa.
Serafim Cherubim.
Simplicio da Silva.
Tiburcio Valeriano Pinto.
Venancio Augusto Soares.
Valentin da Silva.
Estanislão Soares Lopes.
Joaquim da Cunha.

Segunda secção

Aurelio Cesario.
Antonio Augusto da Silva Reis.
Alfredo Soares.
Alberto Pinto Ferreira.
Arthur Francisco Coelho.
Americo Monteiro de Barros.
Aristides Joaquim Mendes.
Braziliano Petra Palula.
Bonifacio dos Santos.
Domingos Ferreira de Menezes.
Eugenio Pinheiro.
Ernesto de Souza Graça.
Eduardo da Rocha Dias.
Frederico Pinheiro.
Francisco Coelho dos Santos.
Guilherme Luiz Monteiro.
Henrique Romaguera Magalhães.
Hilario Sollr. Peganha e Silva.
Ivo Pereira Lucas.
José Lopes Marinho.
José Queima Filho.
João Luiz da Silva.
João Carlos Pereira.
João Antonio Moreira.
João Paulo de Faria.
José Machado da Rocha.
José Luiz da Silva.
Luiz Gonzaga da Silva.
Lincoln Bullier.
Leandro Joaquim Ferreira.
Manoel Monteiro de Barros.
Moyses de Oliveira.
Miguel Machado da Rocha.
Rodolpho Graça.
Sebastião Mane.
Urbano Bullier.
Thomaz Costa.
Thomaz Domingos.
Marcellino da Silva.
Carlos Gomes Pereira.
Roberto Carlos Anselmo.
Hyppolito Prado.
Paulo de Souza Gomes.
Caemiro Pereira da Silva.
Carlos Affonso Cardoso Lima.
Clemente Alexandre da Silva.

Tercira secção

Antonio de Almeida.
Antonio Voz Pinto.
Antonio Braga.
Ascendino de Souza Pinto.
Annibal de Lima Rocha.
Bernardino Rodrigues Barbosa.
Benedicto de Oliveira.
Braz José.
Carlos Joaquim de Oliveira.
Cesario Santos Andrade.
Eduardo Francisco de Magalhães.
Francisco Vieira dos Santos.
Francisco da Silva Santos.
Felicissimo Gomes de Oliveira.
Felismino Augusto Laranja.
Horacio da Silva.
Heitor Martins.
José Osvaldo Machado.
João Baptista Laranja.
Jorge Francisco da Fonseca.
José Carlos de Oliveira.
Joaquim da Silva Martins.
Joaquim Marinho.
Job Coutinho Lacorda.
José Corrêa.
Joaquim da Silva Gonzaga.
José Xavier Polche.
João Prazelo da Silva.
Laurindo Marques.
Manoel Botelho.

Manoel C. de Mello.
Manoel Souza.
Manoel Pereira Gonçalves.
Olympio José dos Santos.
Oscar de Aguiar Machado.
Oscar da Silva Brazil.
Pedro Braga.
Pedro Barcellos.
Raymundo Candido de Oliveira.
Sabio Porphirio.
Sebastião Antonio Vieira.
José Ferreira Fiães.
Oscar de Oliveira Machado.
Angelo Teixeira Penna.
Octavio José Pinto.
Anizio da Costa.
Evaristo Antonio Teixeira.
Arthur Tavares.

Quarta secção

Antonio Borges.
Antonio Luz de Souza.
Antonio Joaquim Celestino.
Alberto Poixoto da Silva Pinto.
Adelino Monteiro.
Antonio de Almeida.
Alvaro Pereira de Azevedo.
Antonio Coelho.
Alberto Balthazar Portella.
Antonio Maria do Carmo.
Antonio Virissimo.
Antonio Rodrigues Teixeira.
Augusto Alves da Silva.
Arthur da Rocha.
Arthur C. de Azevedo Coutinho.
Antonio de Menezes.
Albino Lopes de Araujo.
Antonio Maximo de Souza.
Antonio Pereira da Silva.
Benedicto Ferreira Leite.
Bernardino da Silva Teixeira.
Carlos Lopes dos Anjos.
Conrado Novaes da Silva.
Emiliano de Andrade.
Francisco Rodrigues.
Felix Candido Barbosa.
Francisco A. de Paiva.
Faustino Lourenço.
Francisco de Paula Pinto Carvalho.
Francisco de Paula Oliveira.
Heitor José da Silva.
Joaquim Lopes.
Joaquim Ferreira.
Joaquim Alves Maia.
José Marques de Araujo.
João Marques de Lima.
Joaquim Maximo.
João Jatobá da Silva.
José Borges.
Justino Campos Meirelles.
José Francisco.
Joaquim Cesar.
Julio Pereira.
José Bally.
João Dias.
Joaquim de Almeida Castro.
José Ferreira da Rocha.
Joaquim da Rocha.
Leonardo de Menezes.
Luiz Alves Teixeira.
Luiz Francisco.
Manoel Silvano da Silva.
Manoel Cardoso.
Marcillino Ferreira.
Manoel Varella.
Manoel Martins.
Manoel Francisco Ribeiro.
Manoel da Silva Gomes.
Manoel Pinto.
Octavio da Silva.
Pio Pinto Carvalho Junior.
Pedro Pereira dos Passos.
Romano Joaquim do Amparo.
Romero de Mello Campos Bello.
Salvador Pinto.
Tiburcio José Pires.
Thomaz Caputo.
Victorino Peixoto Vinhas.

Zacharias Ferreira Alves.
Agapito Dantas.
José Joaquim Gonçalves.
José Dias Ferraz.
Innocencio Francisco Pereira.
Seraphim Pinto da Silva.

Quinta secção

Alfredo Affonso.
Antonio Fernandes.
Arthur Savaldo.
Alvaro Roquo.
Antonio de Oliveira Jorge.
Abel Paz.
Alfredo Romão.
Albino da Silva Santos.
Antonio Cardoso Pires.
Armando Paula Castro.
Carlos de Abreu Guimarães.
Domingos Fortunato.
Fernando Cordeiro.
Francisco José Ayila.
João Martins Moraes.
Jorge L. Cbaral.
João Guilherme Machado.
Joaquim Teixeira.
Joaquim Romão.
Joaquim Francisco Dias.
Luiz Augusto Cordeiro.
Manoel Baptista Savaldo.
Manoel Damasio de Sant'Anna.
Mario de Almeida.
Manoel Rodrigues Pereira.
Marcellino José Gomes.
Manoel João da Costa.
Manoel Caldeira Ferreira.
Marcolino C. da Silva.
Pedro Vellso da Silveira.
Rodolpho José Ribeiro da Silva.
Victor Machado.

Distrito Federal, em 31 de maio de 1903.
—O tenente-coronel, *Damasio Oliveira*, presidente do conselho.

Corpo de Bombeiros

CONCURRENCIA DE DIVERSOS ARTIGOS

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que, no dia 10 deste mez, ao meio-dia, serão recebidas o abertas, na secretaria, propostas para o fornecimento, durante o 2º semestre do corrente exercicio, de diversos artigos para pintura, forragem, ferragens, ferramentas, madeiras e materiais, couros e artigos para corroeiros, fardamento, artigos para luzes e para machinas, ferros, metaes e a lavagem da roupa da enfermaria.

As amostras e impressos acham-se á disposição dos Srs. proponentes nesta secretaria, onde se informarão das condições do fornecimento, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, em carta fechada, sem emendas nem rasuras, estampilhadas e assignadas pelo proponente, ou acompanhadas da respectiva procuração, devidamente legalizada.

Nenhuma proposta será aceita sem que esteja nas condições acima, devendo os Srs. signatarios depositar na contadoria do corpo a quantia de 100\$000, que reverterá em favor dos cofres publicos si o proponente, no caso de ser acceto, deixar de assignar o devido contracto até tres dias depois de notificado para esse fim.

Por occasião da assignatura será depositada na mesma contadoria, para garantia da execução dos respectivos contractos, a importancia equivalente a 10 % do fornecimento provavel de um mez, não devendo, porém, essa importancia ser inferior a 100\$000.

Secretaria do Corpo de Bombeiros da Capital Federal, 3 de junho de 1903. — Tenente *Augusto José Ferreira Coelho*, secretario.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

CONCURRENCIA ABERTA PARA VENDA DE UM TERRENO NACIONAL FRONTEIRO A' CASA DE DETENÇÃO, NA RUA FREI CANECA ENTRE ESTA E A PROJECTADA RUA SANTA MARIA, COM A EXTENSÃO DE 140 METROS, CONFORME A PLANTA QUE SE ACHA NESTA DIRECTORIA E A LARGURA DE 6,^m60 SOBRE A BASE DE 1:500\$000.

De conformidade com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 29 de maio ultimo, acha-se aberta nesta directoria, durante o prazo de 30 dias, a concorrência supracitada para venda do terreno acima alludido sobre a base de 1:500\$, e as propostas deverão ser apresentadas nesta directoria no mesmo prazo em carta fechada; sendo incluído em cada proposta em separado o preço para cada metro de trilhos que se acham assentes no mesmo terreno sobre a base de 1\$000.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 5 de junho de 1903.— O director, *Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE CINCO DIAS

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico que, se acham lo as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de cinco dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

DOCAS NACIONAES

CRC—R: 1.707 tinas de bacalhão.

CRC—T: 469 ditas de dito.

Idem: 429 ditas de dito, vindas de Gaspe no navio inglez *Tiree*, entradas para o armazem em 1 de maio de 1903.

TRAPICHE DA ORDEM

PC: 50 caixas de cebolas, vindas de Bordéas, no vapor francez *Atlantique*, descarregadas em 7 de maio de 1903, consignadas a Martins & Comp.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de junho de 1903.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

EDITAES

Freguezia da Candelaria

O tenente-coronel Ismael de Ornellas Betencourt, commandante do 4º batalhão do infantaria da guarda nacional, presidente do conselho de qualificação da freguezia da Candelaria dos cidadãos aptos para o serviço da guarda nacional, etc.:

Faço saber aos que o presente virem, ou dello tiverem conhecimento, que, nesta freguezia da Candelaria, foram qualificados no serviço activo da guarda nacional desta capital os cidadãos abaixo designados.

Outrosim, convido o mesmos cidadãos, ou a quem possa interessar o presente edital, a fazerem suas reclamações dentro do prazo de 15 dias, a contar da presente data, dirigindo os seus requerimentos com documentos comprobatorios da allegação, aos membros da junta qualificadora, á rua Primeiro de Março n. 49 (1º andar.)

E, para constar, mandei lavrar o presente edital, que será affixado na porta do edificio onde funciona o juizo da 1ª pretoria, á rua Moreira César n. 28, e publicado no *Diário Official*, depois de assignado por mim.

Sala do conselho de qualificação de guardas nacionaes da freguezia da Candelaria, 4 de junho de 1903.

RELAÇÃO DOS CIDADÃOS QUALIFICADOS (SERVIÇO ACTIVO)

Adelino Vieira da Motta.
Adelino Thomaz de Souza.
Alfredo Moreira de Oliveira.
Alfredo José Parada Junior.
Alfredo Siqueira.
Alberto Santos.
Alberto Petuguary.
Alberto de Magalhães Couto.
Alberto José Vieira.
Alberto Pereira de Carvalho.
Alberto Severino Duarte.
Antonio Moraes Carvalho.
Antonio da Silva Peixoto.
Antonio de Souza Fontes.
Antonio Aarão.
Antonio Marques Pereira Junior.
Antonio Araujo.
Antonio Esteves de Azevedo.
Antonio Gonçalves da Motta.
Antonio Pereira de Souza e Silva.
Antonio Esteves.
Antonio João da Silva.
Antonio dos Santos Lima.
Antonio de Souza e Silva.
Antonio Machado de Souza e Silva.
Antonio Gomes Fernandes.
Antonio Luiz de Carvalho.
Antonio Moreira Magalhães.
Antonio Augusto.
Antonio Assumpção.
Antonio Pinto Damazo.
Augusto Pereira Pinto Maia.
Augusto José Reis.
Augusto Mendes Leite.
Antonio Albuquerque.
Antonio Thiago Brandão Santos.
Antonio Vieira Ribeiro de Castro.
Antonio da Silveira.
Avelino Thomaz de Moura.
Annibal Pereira Dantas.
Annibal Marques Duarte.
Abilio Mattos.
A. J. da Silva Braga.
Albino Gomes Corrêa Machado.
Americo José C. Rocha.
Alvaro Pinto Souza Figueiredo.
Arthur Simões de Oliveira.
Angelo Martins de Faria.
Arnaldo Augusto do Amaral.
Alipio Ferreira Leal.
Alvaro Joaquim Pinto da Fonseca.
Alvaro Monteiro.
Aurelio Gastão Rodrigues de Almeida.
Benedicto Virgilio.
Benedicto Ramos de Mattos.
Benedicto Lucio de Menezes.
Belmiro Affonso Santos.
Benjamin Gloria.
Basilio Antonio José Cardoso.
Bernardino Antonio Rodrigues.
Bento José da Costa.
Carlos Setubal.
Carlos Ferreira Alves.
Carlos Alberto de Castro.
Celso Esteves.
Dario Antonio da Graça.
Djalma Lucio de Menezes.
Dorsamiro Pacheco Almeida Duarte.
Dante Guimarães.
Domingos Cruz.
Durval Amaral de Lima.
Enas José dos Santos.
Eduardo José Rodrigues.
Eduardo Pinto de Miranda.
Eduardo de Almeida Soares.
Eduardo Pinto da Fonseca.
Elias Arantes dos Santos.
Elysio Francisco Duarte.
Elysio Francisco Goulart.
Estacio Gomes de Mello Moura.
Euclides Ferreira da Silva.
Euclides Veiga.
Euclides Antonio da Silva Castro.
Eugenio Norato.
Eugenio Caubit.
Eduviges Cardozo.
Edvin Allen.
Epaminondas Gerqueira Carvalho.
Francisco Luiz de Almeida.
Francisco Antonio Monteiro.
Francisco dos Anjos Cunha.
Francisco Cardoso.
Francisco José Barcellos.
Francisco Teixeira.
Francisco Antonio.
Francisco Baptista Gomes.
Francelino José de Lima.
Fructuoso Garcia.
Falisberto Pinheiro.
Faustino de Siqueira.
Franklin Alvares Junior.
Gabriel Teixeira Marinho.
Gabriel da Rocha Pereira.
Gastão Manhães Tojeiro.
Germano A. Ferreira.
Guilhermino Moura.
Henrique Lopes Valle.
Henrique Pereira.
José Luiz de Macedo.
José S. Brito.
José de Souza Santos.
José Viegas Vaz.
José A. Portella.
José Silveira Rocha.
José Maques Godinho Junior.
José Mendes.
José Joaquim Gomes.
José Borges Leal.
José Joaquim da Silva Guimarães.
José Emílio Dias.
José Pinto Portella.
José Garcez Pereira.
José Pereira dos Santos.
João da Fonseca.
João Carlos Kastrup.
João José da Costa Velho Junior.
João Simplicio da Silva.
João Fernandes.
João Valle.
João Ferreira Coelho.
João Antonio Drummond.
João Luiz da Cunha Magalhães.
João Americo Leite.
João Sobral.
João Manoel de Oliveira Cruz.
João Ferreira Cardoso.
Joaquim Barbosa.
Joaquim Soares Fernandes.
Joaquim Moraes Junior.
Julio de Moraes Sodré.
Julio Magno da Silva.
Julio Matheus Coutinho.
Juliano Ferraz Teixeira.
Justiniano Pereira.
Jacintho Antonio Gonçalves.
Januario Lima da Fonseca.
Jeronymo Moreira Rocha Brito Junior.
Jorge Frederico Balke.
Léon Simon.
Lucio Antonio de Mello.
Lucio Costa Moraes.
Lourival Telles.
Lino de Moura.
Manoel Antonio Pereira Braga.
Manoel Fernandes Barrocas.
Manoel Monteiro Tavares.
Manoel Bittencourt Ribeiro.
Manoel Ernesto Reis.
Manoel Fernandes Coelho.
Manoel Moreira.
Manoel M. da Silva Andrada.
Manoel Antonio de Meira.
Manoel Auliney.
Manoel Pereira da Costa.
Manoel Diniz Ferreira Coelho.
Manoel de Almeida.
Manoel Marques da Costa Braga Junior.
Manoel Ferreira Menezes.
Miguel Serra.
Miguel Dias Maciel.
Miguel de Souza Reis.
Miguel Amaral.
Mario de Souza Neves.
Mario de Souza.
Mario de Oliveira.

Matheus Luiz da Rocha.
Octavio M. da Gama.
Olympio Pereira dos Santos.
Oscar Carvalho.
Oscar Rodolpho Vaz.
Olavo Nery de Sá.
Olegario de Oliveira e Silva.
Paulino Silva.
Pedro Delmilhao.
Pedro Weimman Filho.
Ricardo Trigo Alves.
Romeu de Souza.
Rodolpho Martins.
Roberto Gomes Tarlé.
Samuel Costa.
Saturnino Alves de Oliveira.
Saturnino Werneck.
Seneca Emyrdio dos Santos.
Tito Livio Augusto da Motta.
Trajano Augusto de Almeida Costa.
Vasco Leite dos Santos.

Tenente-coronel *Ismael de Ornellas Bettencourt*, presidente.

Freguezia de Sant'Anna

O cidadão Alfredo Coelho da Silva, presidente da commissão seccional de alistamento e revisão eleitoral do districto de Sant'Anna, faz saber aos que o presente viam, ou dello tiverem noticia, que, estando terminados os trabalhos de alistamento desta seccão, foram qualificados eleitores, por terem apresentado os documentos exigidos por lei, os seguintes cidadãos:

Christiano Guimarães de Andrade Lima.
Balthazar Telles de Almeida.
Antonio Rodrigues Vieira.
Francisco Ferreira da Silva.
Godofredo Coelho da Silva.
Victor Nervi Monteiro Salgado.
Leopoldo Ferreira Baptista.
Jovita Eloy.
Bernardo de Mello Castello Branco.
Julio Francisco Lopes Murtinho.
Dr. Theodoro Augusto Ribeiro de Magalhães.
Luiz José Pereira.
José Francisco dos Santos Davaza.
Francisco Alfredo de Oliveira Pereira.
Norberto da Silva Leal.
Fernando Arthur Caldeira.
Rodrigo Gomes Ferreira Warton.
José Fernandes.
Joaquim Ignacio Pereira.
João Baptista Serodio Corte Real.
Alfredo José de Freitas.
Henrique da Costa Guimarães.
José Rodrigues Pinto.
Leocadio Dias de Lacerda.
Elisario José da Costa e Silva.
Alfredo Augusto de Oliveira Pereira.
Manoel Appollinario da Silva.
Major Fortunato Maria da Conceição.
Antonio Peixoto Leite.
Pedro de Góes e Siqueira.
João José da Silva.

—Foi transferido deste districto para o de S. Christovão o cidadão Benedicto Felisberto Martins Junior.

—Foram eliminados, por fallecimento, os seguintes cidadãos:

Dr. Antonio de Castro Lopes.
Antonio Joaquim Mariano da Costa.
Barão de Pereira Franco.
Ernesto Augusto Ramos da Fonseca.
Ernesto Americo de Oliveira.
Euripedes Martins de Souza.
Francisco Rathon.
Joaquim Pereira Marques.
João Antonio Pereira de Araujo.
Dr. Eloy Martins de Souza.
Francisco da Costa Corrêa de Albuquerque.
Francisco José Guerra Guimarães.
Theotônio Dintz Rezados.
Joaquim Manoel Pereira da Cruz.
Julio Augusto Pereira da Cunha.

General Manoel José Pereira Junior.
Martiano Antonio dos Reis.
Pedro Deocleciano da Fonseca.
Oscar Victor Masson.
João Venancio da Silva Lisboa.
Philomeno Antonio da Costa.
Antonio Alves de Mesquita.
Deodato Vaz.
Firmino José Mendes.
Henrique Pereira de Medeiros.
Joaquim Anselmo R. M. Barreto.
Juio Antonio Barreiros.
Alberto da Silva Barreiros.
Antonio Pacheco do Amaral.
Bernardino Pinheiro de Oliveira.
Carlos Antonio F. Alvarenga.
Cassiano Pereira Fortes.
Francisco Lopes Alves.
Januario Cardoso de Oliveira.
João da Costa Duro.
João Domingos dos Santos.
João Luiz Moreira Fanzeres.
Leonardo Lopes Alves.
Manoel Lopes Alves.
Avelino Pereira da Cunha.
C. sario José Alexandrino Santos.
Francisco Dias Carneiro.
Jeronymo August. A. Danlantas.
Leonardo Sacramento.
Luiz Ferreira das Neves.
Luiz de Souza Ribeiro Guimarães.
Manoel José de Azevedo.
Manoel José Ferreira Braga.
Manoel Justiniano de Oliveira.
Manoel Matt's da Ressurreição.
Saturnino Rodrigues de Miranda.
Antonio Gomes da Costa.
Domingos da Silva Pires.
Francisco Luiz de Vargas Dantas.
Francisco Servulo de Oliveira Couto.
Jeromias Alves.
João Borges Monteiro.
João Luiz de Vargas Dantas.
Joaquim Sazinio de Oliveira.
José Francisco do Curmo.
Manoel Francisco Pereira (capitão).
Olavo Barreto de Almeida e Albuquerque.
Rodolpho Corrêa Furtado.
Sergio Pereira dos Santos.
Thomaz Luiz Pereira.
Vicente Antonio Pereira.
Vicente Barreiros.
Vicente Carneiro Pereira.
Vicente Dias da Silva.
Vicente José Jordão.
Vicente José Pereira.
Lourenço Mejá.
Oscar Xavier Moreira.
Sebastião José de Oliveira.
Antonio Avelino dos Santos.
Antonio Manoel Aguiar Silva.
Aroldo Manoel Nabor do Rego.
Aprigio José dos Reis.
Aureliano Alves dos Santos.
Carlos da Silveira Mello.
Francisco Pinto.
Francisco Frederico Bernardino.
Francisco Pereira da Costa.
Joaquim Diego Soares Pinto.
Joaquim José Pereira da Silva.
José Carlos Pereira de Oliveira.
José Luiz Brisson.
Manoel Antonio Moreira.
Octavio José de Carvalho.
Peiro Encenar.
Tertuliano Vital Ribeiro Guimarães.
Vicente José Vianna.
Victorino Moreira da Silva.
Victorino da Oliveira.
Victorino dos Santos.
Victor Luiz Mendes.
Victalino Pereira.
Wenceslão Gervasio de Moura Filho.
Wenceslão da Silva Muniz.
Horacio Euzebio dos Santos.
Alfres Oscar Gualberto Dias de Moura.
Alfredo da Silva Carvalho.
Domingo Coelho da Almeida Santos.
Jorge Edmundo Gomes.

Manoel Ferreira Pinto.
Seraphim Florentino dos Santos.
Alberto Ribeiro Pereira.
Alvaro de Carvalho.
Antonio Leitão.
Arthur Pacheco.
Carlos Caria.
Francisco Coutinho.
João de Oliveira.
Luiz Felipe M. Cotegipe.
Manoel Bázilio.
Octavio Bastos.
Augusto Candido Ferreira Loal.
Candido L al.
General Carlos Magno da Silva.
Dario Friro.
Felippe Barbosa.
Francisco Esteves.
João Chrisostomo.
João Evangelista.
Leonardo França.
Luiz Leitão.
Alberto Pereira.
Alfr do Motta.
Americo Barreto.
Antonio Ferreira.
Carlos Braga.
Francisco Bittencourt.
João Estevam.
João Oliva.
Manoel Campos.
Thomaz de Araujo.
Arthur Garcia.
Arthur Lima.
Bernardino Marques.
Carlos Ferraz.
Euclides da Silva Barreiros.
França Carvalho.
Francisco Hldefonso C. Nascimento.
Honorio José dos Prazos.
Jayme Faria Fernandes.
João Menezes.
João Francisco de Azevedo.
José Leopoldo Polaco.
José Mercellino.
Mauricio Coelho da Rocha.
Aleino Fernandes.
Felippe de Araujo.
Francisco Paquet.
Heitor da Silveira.
José Gonçalves de Freitas Borges.
Justino Vieira.
Luiz Garcia Soares Bivar.
Manoel José Alves Damasceno.
Rodolpho Costa.
Sergio José Alves de Oliveira.
Vicente de Moura.
Adelino Adão.
Alfredo Guilherme de Arruda.
Antonio Barroso.
Antonio José da Costa.
Antonio Pinto de Souza.
Arlindo Alfredo Medello.
Carlos de Mello.
Claudio Francisco da Rocha.
Durval Custodio de Oliveira.
Emilio da Costa Pimentel.
Francisco José Ferreira Noronha Feital.
Francisco Vieira Maciel.
Joaquim da Costa Thimotheo.
José Alves de Lemos.
José da Costa Thimotheo.
José Narciso Luiz da Costa.
Luiz Carlos Fluminense.
Manoel Augusto de Aguiar.
Manoel Clemente de Araujo.
Matheus de Souza.
Raul de Freitas.
Sebastião Duarte.
Theophilo Corrêa.
Antonio José da Costa.
Antonio Pereira Leonardo.
Antonio de Siqueira Chaves.
Antonio Vieira da Cruz.
Bernardo Gonçalves.
Bonifacio Cruz.
Cretino da Costa.
Francisco Teixeira Maciel Junior.
Henrique Cardoso.

Horacio Searf.
João Searf.
Joaquim Marinho Junior.
José Bernardino de Queiroz.
José Francisco Machado.
José João Corrêa.
Juvencio Francisco Ribeiro.
Lucio de Moraes.
Manoel Luiz.
Marçil Pereira.
Oscar Rocha.
Raul da Fonseca.
Affonso Gonçalves Neves.
Antonio de Araújo.
Antonio Macedo.
Antonio Rodrigues das Neves.
Arthur Lobão.
Benedicto de Alvarenga Pinto.
Francisco José Vicente Filho.
Gastão de Azevedo.
Irineu José Machado.
João de Freitas.
João Vieira.
José Augusto Armelino.
José Caldeira.
José da Cunha.
Pedro Martins Homem da Costa.
Pedro Vieira.
Antonio Francisco Fontes da Silva.
Antonio Joaquim Carrilho.
Antonio Victor Ferreira.
Arthur Gomes Ferreira Leite.
Domingos da Costa Baptista.
Domingos Gonçalves da Fonseca.
Francisco José Vice de.
Guilherme Augusto Soares da Silva.
Gastão Martins Lazenho.
João Gonçalves da Fonseca.
Ismael Augusto Pinto.
Joaquim Gabriel Pereira de Farias.
Joaquim Pinto Lisboa Junior (alferes).
José Antonio Vieira.
José Candido de Castro Graça.
José Joaquim de Faria.
José Leopoldo Polaco.
Luiz Felipe M. de Cotogipe.
Manoel A. Miranda Carvalho.
Manoel Coelho da Rocha.
Manoel J. Baptista Brito.
Manoel Martins Louzinhô.
Manoel Soares Pereira.
Miguel Archânjo Moreira.
Miguel J. Noronha Feital.
Thomaz Frederico Militão.

Foram eliminados por terem verificado praça, os cidadãos:

Cassiano Cesar Junior.
Florindo Alves Baptista.

E para que conste a todos, lavrou-se o presente edital para ser afixado na porta do edificio onde funcionou a comissão, e publicado.

Capital Federal, 27 de maio de 1903.—
Americo Galvão Ferreira, escrivão ad-hoc.—
Alfredo Coelho da Silva, presidente.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De notificação aos diversos accionistas da Companhia Geral de Seguros para, dentro do prazo de um mez, que correrá da primeira publicação deste edital, satisfazerem á mesma companhia as entradas de capitães, a que são obrigados e em que se acham em atraso, sob pena de serem as suas acções vendidas em leilão, na forma da lei, etc..

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, por parte da Companhia Geral de Seguros, lhe foi apresentada a peti-

ção com designação do teor seguinte: Exm. Sr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal. Diz a Companhia Geral de Seguros, estabelecida á rua General Canabarro n. 14, que tendo convidado os subscriptores de acções, de accordo com a deliberação tomada em assembléa geral (doc. n. 1), a realizarem a segunda entrada de capital, á razão de 10 % correspondente a 20\$ por acção, e não tendo varios accionistas, constantes da relação junta (doc. n. 2) feito a referida entrada, apesar do longo espaço de nove mezes decorridos, vem requerer a V. Ex. que, na forma da lei das sociedades anonymas, sejam notificados editalmente aquellos accionistas de que suas acções vão ser vendidas em leilão, logo que estejam cumpridas as disposições legais. Para que assim se proceda requer a V. Ex. que haja distribuir esta a um dos Srs. juizes da camara para acompanhar o feito. Pede deferimento. Rio, 11 de maio de 1903.

Elysio de Araújo, advogado. Estava devidamente inutilizada uma estampilha no valor de 300 réis. Despacho: Ao Sr. Dr. Nabuco de Abreu. Rio, 12 de maio de 1903.—*F. Torres*. Despacho: D. como requer. Rio, 12 de maio de 1903.—*Nabuco de Abreu*. Distribuição: D. a Domingues. Em 14 de maio de 1903.—O distribuidor, *J. Conceição*. A relação a que se refere a petição supra é do teor seguinte: Relação dos accionistas possuidores de acções, acção com 10 %. Adelaide da Silva, D. (filha de Joaquim da Silva) 10, Affonso Mendes Jacomo 50, Alzira Macedo da Silva Retumba, D. 25; Amelia Guimarães Lyra da Silva, D. 10; Amelia Romero L. 50, Anna Alexandrina da Silva 40, Antonio de Azevedo Lage Junior 20, Antonio (filho de Albino Vieira de Castro) 5, Antonio de Amorim Soares 10, Antonio Martins de Almeida 10, Armando Quartim Graça (menor) 50, Casildo Maria da Silva Leal (Dr.) 50, Catharina V. Dupuy 20, Cecília (filha de João da Silva Retumba) 25, Clemente Marques Maria do Amaral 30, Domingos Teixeira da Silva 50, Domingos de Faria Torres 95, Domingos Lyra da Silva 10; Eduardo Pinto de Abreu 50, Eliza Gomes, D. 30; Emilia Alexandrina da Silva, D. 10, Eugenia Alexandrina da Silva, D. 10; Felipe Frederico Meyer (Dr.) 10, Francisco Lopes da Costa 60, Francisco Granadeiro da Silva Guimarães 25, Gastão Quararim Graça (menor) 50, Gaspar Antonio de Oliveira Bastos 100, Galdino de Freitas Travassos (Dr.) 10, Georges Francisco Larue 10, Ignacia Maria Athayde e Silva 60, João Francisco da Silveira Pinto 20, João Nunes da Costa Junior 35, João Antonio Nunes 55, Joaquim (filho de Joaquim Felix da Silva) 10, José Pinto Pouza Alcobaca 40, José Francisco da Silveira Pinto 20, José Manoel de Carvalho 20, Julieta de Carvalho Santiago 51, Luiza Alexandrina Ribeiro Madruga 50, Luiz José da Silva Guimarães 10, Leonor Luiza de Faria, D. 10; Leopoldina Pereira da Silva, D. 2; Maria Amalia de Castro Pinto, D. 10; Maria de Carvalho Santiago, D. 51; Mario Martins Lage 100, Manoel Teixeira da Costa 100, Manoel Joaquim Pereira Santiago 51, Manoel Duarte da Cunha Guimarães 55, Manoel Vaz O. 100, Manoel Teixeira da Cunha 10, Manoel Vicente Alves da Silva 5, Manoel Antonio da Cunha 10, Manoel Leite Dias Carvalho 6, Miguel José de Freitas 20, Quirino Rodrigues Dias 40, Randolpho José Pereira da Silva 10, Raul (filho de Manoel Francisco da Costa Marques) 30, Severino Velloso do Carvalho 50, Thomaz da Costa Raballo 16; 15 % José Rodrigues Tavares (commendador) 100; 15 %, Manoel Joaquim Gonçalves Pereira 20. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1903.—Os directores da Companhia Geral de Seguros, *Sabino de Almeida Magalhães*, *João Martins dos Santos*, *Antonio Costa*. Estavam devidamente inutilizadas duas estampilhas no valor de 600 réis.

Pelo que se passou o presente edital, pelo teor do qual são notificados os accionistas constantes da relação supra, para que, dentro do prazo de um mez, que correrá da primeira publicação deste, satisfazerem á dita Companhia Geral de Seguros as quotas que se acham devendo de entradas de capitães correspondentes ás suas acções e descreminadas na mesma relação, visto não o terem feito por occasião das respectivas chamadas, sob pena de serem suas acções vendidas em publico leilão, pela cotação do dia desse pagamento á referida companhia, podendo esses casos não sejam ellas vendidas por falta de compradores, consideral-as perdidas e apoderar-se das entradas feitas ou exercer contra os mesmos notificados os direitos derivados de suas responsabilidades. Para constar mandou-se passar este e mais tres de igual teor que serão publicados por 10 vezes durante um mez no *Diário Official* e em outra folha de maior circulação nesta Capital, sede da companhia, e afixado na forma da lei, de cuja afixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado em 19 de maio de 1903. Eu, Antonio Lopes Domingos, escrivão, o subseravi.—*Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu*.

De praça, com o prazo de 20 dias, dos bens penhorados por Domingos Tamamqueira na acção executiva hypothecaria que move contra o espólio de D. Carlota Joaquina Pereira de Lima

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital do praça, com o prazo de 20 dias, virem que, correndo por esta Camara Commercial e cartorio do escrivão que este subserava uma acção executiva hypothecaria entre partes, como autor Domingos Tamamqueira e réo o espólio da finada D. Carlota Joaquina Pereira de Lima, ora por parte do autor: mo foi apresentada a petição do teor seguinte: Ilm. e Exm. Sr. Dr. Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial — Domingos Tamamqueira, na execução que move contra o espólio de D. Carlota Joaquina Pereira de Lima, requer a V. Ex. que se digne mandar expedir editaes do praça para a venda do immovel penhorado, visto já estar feita a respectiva avaliação. Pede deferimento. Rio, 12 de maio de 1903.—*João Maximiano de Figueiredo*, advogado. Estava devidamente inutilizada uma estampilha no valor de trezentos réis. Sobre o que p. off. o seguinte despacho: Sim. Rio, 12 de maio de 1903.—*Nabuco de Abreu*. Em virtude do despacho acima passou-se o presente edital pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em praça do dia 9 do proximo mez do junho, ás portas da casa das audiencias desta Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 108, ás 11 3/4 de hora da manhã, depois da audiencia do c. ty. o, os bens penhorados por Domingos Tamamqueira na acção executiva hypothecaria que move contra o espólio de D. Carlota Joaquina Pereira de Lima, a avaliação pôde ser vista no cartorio do escrivão que este subserava, a saber: Os abaixo assignados, avaliadores nomeados pelo Exm. Sr. Dr. Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial, para procederem a avaliação dos bens pertencentes ao espólio de D. Carlota Joaquina Pereira de Lima, penhorados por Domingos Tamamqueira na acção executiva hypothecaria por este movida contra o dito espólio, tendo e incluído o seu trabalho apressam o respectivo laudo pelo termo seguinte: O terreiro, em Catumbi, á rua da Floresta n. 65

(hoje Padre Miguelino), com um sótão nos fundos; construção de pedra e cal, tijolo dobrado e madeiras de lei, assoalho e forrado, coberto de telhas nacionais; mede na frente, onde ha uma porta e quatro janelas, 11^m,55 e ao lado 15 metros, é dividido em tres salas, quatro quartos, uma cozinha e uma dispensa; sendo o sótão dividido em duas salas com tres janelas; situado em um terreno dividido em duas partes; a primeira é um pátio plano, que no limite com a rua da Floresta, onde é fechado por um muro de pedra e tijolo com um portão de ferro, mede de largura 26^m,40 e de extensão dahi até aos fundos do predio 23^m,20; nesta parte ha um barracão de madeira em ruínas; a segunda parte estende-se morro acima, desde os fundos do predio até ao cume do morro, acha-se inculto, coberto de vegetação agreste e rasteira, tendo de extensão 80^m,86 e de largura no extremo do morro 40^m,59, ahi encontra-se uma passagem estreita, que, por um portão de ferro, dá sahida para a rua Santo Alfredo, na proximidade da capella das Neves, em Paula Mattos. Tendo, portanto, todo o terreno 26^m,40 de frente, 40^m,50 de fundos e 104^m,03 de extensão. Avaliado o predio e terreno em 10:000\$. E quem pretender arrematar o dito imóvel compareça no lugar dia e hora acima designados, afim de effectuar-se a praça e ser o mesmo vendido a quem mais der o maior lance offorecor sobre a respectiva avaliação. Para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fôrma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 18 de maio de 1903. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subseravi. — *Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.*

Decima Primeira Pretoria

De citação, com o prazo de 30 dias, ao ausente José da Silva Leite para fallar aos termos do inventario de seu finado sogro Antonio da Silva Oliveira

O Dr. Nestor Meira, juiz da 11^a Pretoria da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem ou delle noticia tiverem, que por este juizo se está procedendo aos termos do inventario dos bens deixados por Antonio da Silva Oliveira, fallecido *ab-intestato* no dia 19 de fevereiro do 1902, no estado de viuvo de Maria Ferreira de Souza, e, como porque se ache ausente José da Silva Leite marido da herdeira Elvira de Souza Leite, filha do inventariado, me foi, pelo inventariante Henrique do Souza Oliveira dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Ex. Sr. Dr. Juiz da 11^a Pretoria — Diz Henrique de Souza Oliveira, inventariante dos bens de seu finado pae Antonio da Silva Oliveira, que sendo os termos do respectivo processo proceder-se á avaliação dos mesmos bens, vem por isso louvar-se em Felício Reupem para avaliador, e, como se ache ausente o seu cunhado José da Silva Leite, casado com a herdeira Elvira de Souza Leite, requer que seja ouvido o Sr. Dr. curador de ausentes para louvar-se e approvar o louvado; o que feito e depois de ouvido o representante da Fazenda Nacional, se digne mandar passar o necessario mandado de avaliação. Nestes termos: E.R. deferimento. Rio, 25 de maio de 1903. — *Henrique de Souza Oliveira.* Em a qual dei o seguinte despacho: Sim, citando-se, porém, o cabeça de casal ausente, si estiver em logar incerto e não sabido, por edital. Rio, 29 de maio de 1903. — *Nestor Meira.* Depois do que me foi dirigida a seguinte replica: Exm. Sr. Dr. — Achando-se o cabeça de casal José da Silva

Leite ausente no Estado do Amazonas, em logar incerto e não sabido, requer o supplicante se digne mandar expedir os editaes de citação. Em a qual dei o seguinte despacho: Sim. Rio, 5 de junho de 1903. — *Nestor Meira.* Em virtude do que mandei passar o presente edital pelo teor do qual cit. ao ausente José da Silva Leite para, no prazo de 30 dias, que serão contados da publicação deste no *Diário Official*, vir neste juizo, que funciona no edificio n. 69 da rua de S. Christovão, fallar aos termos do inventario de seu finado sogro Antonio da Silva Oliveira, sob pena de revelia. E para que conste e chegue ao conhecimento do mesmo e de quem mais interessar possa, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume, extrahindo-se do mesmo as cópias necessarias para serem publicadas no *Diário Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, na 11^a Pretoria, aos 8 dias de junho de 1903. Eu, Alfredo José Pinto, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subseravi. — *Nestor Meira.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 5/32	12 7/64
» Pariz.....	\$784	\$787
» Hamburgo.....	\$968	\$972
» Italia.....	—	\$729
» Portugal.....	—	\$769
» Nova York	—	4\$082

Libra esterlina, em moeda.....	20\$275
Vales de ouro nacional, por 1\$000	2\$231

Apolices geras de 5% /o, de 1:000\$	960\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	983\$107
Ditas idem idem de 1897, nom...	1:020\$000
Ditas idem idem de 1879, 4 1/2 %	1:620\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, nom.....	175\$000
Ditas inscrições, de 3 % /o, port..	871\$000
Comp. Vição Ferreira Sapucahy	15\$000
Dita Seguros Lloyd Americano, c/38 % /o.....	23\$007
Dita Nacional de Tecidos de Linho	20\$100
Dita Seguros Integridade, c/25 % /o	30\$000
Dita Ferro-Carril do Jardim Botânico.....	166\$500
Ditas da Comp. União Sorocabana e Itana, 1 ^a serie.....	77\$000

Venda p.r. alvari

19 apolices do Empréstimo Popular do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$000, com os juros do segundo semestre de 1902.. 52\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 8 de junho de 1903. — *José Claudio da Silva, syndico.*

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco de Credito Rural e Internacional

BALANCETE EM 30 DE MAIO DE 1903

Activo	
Ações e debentures.....	3.183:611\$610
Contas correntes.....	101:610\$340
Cauções.....	172:000\$000
Deposito da directoria.....	40:000\$000
Fundos commanditados.....	657:124\$951

Letras caucionadas.....	1:000\$000
Letras hypothecarias.....	10:876\$750
Letras a receber.....	3:110\$000
Mobiliã.....	8:799\$000
Titulos caucionados.....	60:000\$000
Caixa.....	28:755\$265
Diversas contas.....	50:927\$280

4.315:845\$196

Passivo

Capital.....	2.212:922\$500
Contas correntes de movimento.....	120:357\$318
Fundo de reserva.....	302:951\$156
Caução da directoria.....	40:000\$000
Valores caucionados.....	172:000\$000
Diversas contas.....	1.458:614\$192

4.315:845\$196

CREDITO REAL

Activo

Carteira Commercial.....	1.000:000\$000
Contas correntes.....	25:966\$915
Hypothecas urbanas em liquidação.....	62:768\$642
Hypothecas ru-raes.....	74:908\$890
Letras hypothecarias a re-emittir.....	148:900\$000
Juros de letras hypothecarias.....	2:482\$034
Prestações a receber.....	11:868\$630
Valores hypothecados.....	200:000\$000

1.526:895\$191

Passivo

Capital.....	1.000:000\$000
Contas correntes.....	28:666\$900
Letras hypothecarias emit-tidas.....	234:000\$000
Garantia de hypothecas.....	200:000\$000
Diversas contas.....	64:228\$201

1.526:895\$191

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1903. — J. E. E. Berla, presidente. — *Julio Pinto de Castro*, chefe da contabilidade.

ANNUNCIOS

Companhia de Mineração no Brazil

CHAMADA DE CAPITAL

Convido os senhores accionistas a realisarem, no escriptorio da companhia, até o dia 15 de junho proximo futuro, a entrada de 90 % do capital de suas accções ou 180\$ por accção para integrar as referidas accções.

Rio, 15 de maio de 1903. — O director, *Joaquim Julio de Proença.*

A Nord Deutsche

COMPANHIA DE SEGUROS DE TRANSPORTES MARITIMOS

Tendo cessado de funcionar no Brazil o liquidado todas as operações, previne a quem possa interessar que qualquer reclamação deverá ser feita no prazo de oito dias perante a Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, á rua Nova do Ouvidor 23. Rio de Janeiro, 3 de junho de 1903. (

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903